ID: A3D5605E74604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$708.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 708.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

126	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
141	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	57.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
144	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
242	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	290.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

80	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
91	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 709 00	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

129	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
152	12.361.0030.2204.0000	Conservação e Manutenção de Unidades Escolares	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
153	12.361.0030.2206.0000	Manutençao do PNATE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 12	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		
166	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
182	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
192	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0020.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
328	10.301.0020.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	55.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

386	08.244.0016.2125.0000	Man. da Prot. Soc. Esp. de Med. Comp. - PSE (CREAS)	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA

551	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

755	04.122.0005.3016.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
30	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
208	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
230	12.361.0030.2205.0000	Treinamento e Qualificação de Professores-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
234	12.361.0030.3011.0000	Educação Inclusiva	-50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
241	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
304	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
314	10.301.0020.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
316	10.301.0020.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

317	10.301.0020.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
320	10.301.0020.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
323	10.301.0020.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
370	10.305.0020.2182.0000	Ações de Vigilância em Saúde		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
371	10.305.0020.2182.0000	Ações de Vigilância em Saúde		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

413	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

484	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

553	04.122.0005.1040.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos		-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

607	04.123.0005.2080.0000	Manutenção do Departamento de Tributos		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

692	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
695	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
701	27.813.0005.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
704	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
709	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

711	04.122.0005.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC

728	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
734	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio		-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
735	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

629	27.812.0073.2650.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

646	26.782.0040.1613.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

663	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
666	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares		-5.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
670	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
671	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
676	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
685	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
690	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

746	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
747	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

756	04.122.0005.3016.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-708.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.01 13:43:53 -03'00'

São João da Fronteira, 24 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

204	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
246	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
660 00	100.000,00
706 00	200.000,00
542 12	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282
São João da Fronteira, 24 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.01 13:43:27 -03'00'

ID: 723A5AA53BFA4

MUNICIPIO DE BOCAINA
BOCAINA-PI

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
Processo Administrativo Nº 028/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
Data de Publicação: 15/06/2026 16:31:29

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/07/2026 15:26:36
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2,91 **Valor Total:** 2,91

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA	254	27.612.479/0001-73	2,91	2,91	3,00	Sim
2	REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	132	31.941.534/0001-46	3,00	3,00	0,00	Sim
3	FILMES DE BOLSO PRODUÇÕES LTDA	908	29.683.375/0001-85	3,00	3,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	604	28.318.161/0001-47	2,85	2,85	5,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PAVILION ARQUITETURA E	041	21.375.119/0001-19	2,91	2,91	3,0000	Sim

PREGOEIRO: ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO

Gerado em: 08/07/2026 15:26:36 1 de 1

ID: 8CDC984645FB4

MUNICIPIO DE BOCAINA
BOCAINA-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
Processo Administrativo Nº 028/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
Data de Publicação: 15/06/2026 16:31:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/07/2026 15:26:39
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2,91 **Valor Total:** 2,91

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA	254	27.612.479/0001-73	2,91	2,91	3,00	Sim
2	REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	132	31.941.534/0001-46	3,00	3,00	0,00	Sim
3	FILMES DE BOLSO PRODUÇÕES LTDA	908	29.683.375/0001-85	3,00	3,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	604	28.318.161/0001-47	2,85	2,85	5,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PAVILION ARQUITETURA E	041	21.375.119/0001-19	2,91	2,91	3,0000	Sim

AUTORIDADE: LIANALDO LUZ LEÃO

Gerado em: 08/07/2026 15:26:39 1 de 1

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 243/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonerar Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LAIS VITORIA ALVES SOUSA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua 07 de Outubro 445, centro – São João da Fronteira – Piauí, CPF: 612.271.73-31, do cargo de **Assessor Educacional** da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 08/09/2026 10:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 244/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia Servidor para exercer cargo de Coordenador Do Programa Primeira Infância, da Secretaria Municipal de Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAIS VITORIA ALVES SOUSA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua 07 de Outubro 445, centro – São João da Fronteira – Piauí, CPF: 612.271.73-31, para exercer o do **Cargo de Coordenadora do Programa Primeira Infância**, da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 08/09/2026 09:34:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: B61C666279684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

157	12.361.0030.2240.0000	Ações do PNAE	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 12	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	51.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

129	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

254	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
255	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
261	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

486	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-6.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

688	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 81	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
706	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
708	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

749	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.08 12:44:21 -03'00'

São João da Fronteira, 31 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 8862C0A8051A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 600.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00

Fontes de Recurso	
706 00	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.09 12:44:58 -03'00'

São João da Fronteira, 31 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 2218157229A04

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **MARIA DIVINA DUARTE DA SILVA**, portador (a) da cédula RG nº **4.061.426** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **076.281.323-75**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Assessor Escolar**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

ID: 55B6CC0080CA4

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **ISAC DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da cédula de RG nº: **4.77.77-8** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **084.490.163-63**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

ID: 69AB2F3E69154

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **GEAN COSTA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula RG nº **078.197.383-08** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **078.197.383-08**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

ID: E3E7D5ADC3444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$230.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 230.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

131	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
157	12.361.0030.2240.0000	Ações do PNAE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 12	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

205	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

562	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

629	27.812.0073.2650.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

262	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

554	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
581	17.512.0040.2451.0000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

677	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

-230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.11 17:28:48 -03'00'

São João da Fronteira, 17 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

139	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
145	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

214	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
252	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
257	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
259	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

791	10.303.0020.3021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

787	10.302.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.11 17:28:29 -03'00'

São João da Fronteira, 10 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

157	12.361.0030.2240.0000	Ações do PNAE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
167	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

407	08.244.0016.2148.0000	Man. da Prot. Soc. Basica - PSB (CRAS/ PBFI/ SFCV/ EQUIPE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
432	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

567	16.482.0040.1410.0000	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRI(

738	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

751	04.122.0005.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.11 17:28:07 -03'00'

São João da Fronteira, 10 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

121	12.361.0030.1209.0000	Aquisição de Veículos	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
138	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

372	08.122.0016.3019.0000	Manutenção das Ações do PROCAD-SUAS	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
377	08.244.0016.1125.0000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
405	08.244.0016.2148.0000	Man. da Prot. Soc. Basica - PSB (CRAS/ PBFI/ SFCV/ EQUIPE V	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
444	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

471	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

564	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$295.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 295.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
305	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

404	08.244.0016.2148.0000	Man. da Prot. Soc. Basica - PSB (CRAS/ PBFI/ SFCV/ EQUIPE	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

584	17.512.0040.2451.0000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
87 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
206 12.361.0030.2201.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
294 10.301.0020.2162.0000 Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

309 10.301.0020.2185.0000 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric
999 000 Não se aplica

356 10.301.0020.2596.0000 Complemento do Piso Nacional da Enfermagem -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
377 08.244.0016.1125.0000 Construção e Ampl.e Reforma de prédios -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

-295.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.09.11 17:27:46 -03'00'

São João da Fronteira, 03 de agosto de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ASSINATURA Maria dos Remédios Marques de Souza FUNÇÃO Servidora
ASSINATURA Mariana de Souza Martinho FUNÇÃO Coordenadora
ASSINATURA Juliana de S. Santo FUNÇÃO Téc. Administrativa
ASSINATURA Patrícia da Cruz Felix FUNÇÃO Coordenadora
ASSINATURA Elayne Pereira Da Silva FUNÇÃO Comunicação
ASSINATURA Eliane P. Monteiro FUNÇÃO Coordenadora
ASSINATURA Violmar Caldas do Nascimento FUNÇÃO Secretário de Saúde
ASSINATURA Bismael Araújo Nunes FUNÇÃO Cirurgião - Dentista
ASSINATURA Valdinete S. dos Rs Brito FUNÇÃO
ASSINATURA Vitalo Cléo Gomes FUNÇÃO Servidor
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO

ID: 53DB58CF71B94

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinde e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Fronteira, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 08:00 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antonio de Andrade Mateus, na presença dos Vereadores, com uma explanação das realizações do ao segundo quadrimestre do ano de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários de Governo, Finanças e Administração detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 10:21horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Antônia Eliane Marques Sousa, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Antonia Eliane marques sousa FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO SEC ADM.
ASSINATURA FUNÇÃO Diretor d Tributos
ASSINATURA Pliny dos Santos Silva FUNÇÃO ADM
ASSINATURA Emilly Kelly Silva Sonteville FUNÇÃO ADM
ASSINATURA Ana Beatriz Gomes de Brito FUNÇÃO Sec de Finanças
ASSINATURA FUNÇÃO DAS
ASSINATURA FUNÇÃO DAS
ASSINATURA FUNÇÃO Secretaria
ASSINATURA FUNÇÃO SECRETARIO
ASSINATURA FUNÇÃO ZOOA
ASSINATURA FUNÇÃO Professora.
ASSINATURA FUNÇÃO P. Educação

ID: C392142CF7474

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

Ref. Adesão Ata de Registro de Preços no 018/2026, Pregão Eletrônico SRP 015/2026 – Processo Administrativo no 202604019/2026 – CPL, da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, bem como para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, visando atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

CONTRATADA: IA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.690.109/0001-07

VALOR ESTIMADO TOTAL: 2.656.337,17 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios e outros

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - *.*82.683-** - 29/09/2026 20:38:13**